LEI Nº 354/2024

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo I, O Anexo II e o Anexo V da Lei Municipal 039/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PARTE PERMANENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	30	03
ASSISTENTE SOCIAL II	30	03
CONTADOR	40	01
ODONTÓLOGO	20	03
ODONTÓLOGO II	40	02
ENFERMEIRO	40	10
ENFERMEIRO II	30	05
FARMACÊUTICO	40	02
FISIOTERAPEUTA	40	01
FONOAUDIÓLOGO	40	02
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	04
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	40	04
MÉDICO PEDIATRA	10	02
MÉDICO VETERINÁRIO	40	02
MÉDICO VETERINÁRIO II	20	02
NUTRICIONISTA	40	02
PSICÓLOGO	40	05
PROCURADOR	20	03
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40	03
ENGENHEIRO CIVIL	20	01
AGENTE DE LICITAÇÃO	40	02
CONTROLADOR DE FROTA E PATRIMÔNIO	40	02
FISCAL TRIBUTÁRIO	40	04
ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40	20
ESCRITURÁRIO	40	22
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	10
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	02
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	02
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	01

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	10
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	100
COVEIRO	40	02
ELETRICISTA	40	02
MOTORISTA	40	40
PEDREIRO	40	08
TRATORISTA	40	04
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	40	10
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40	03
FISCAL DE OBRAS	40	01

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVO - ESPECIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	20
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40	07

ANEXO VI
TABELA DE CLASSE, NÍVEIS DE VENCIMENTOS POR CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO V, CARGOS ATIVOS, EM EXTINÇÃO – INCLUINDO OS EXTINTOS PARA EFEITO DE PARIDADE DE SERVIDORES INATIVOS.

REF.	CARGO	CARGA HORÁRIA	CLASSES	NÍVEIS	
				DE	ATÉ
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	B-C-D-E	28	45
2	ASSISTENTE SOCIAL II	30 HORAS	B-C-D-E	28	45
3	CONTADOR	40 HORAS	B-C-D-E	39	56
4	ODONTÓLOGO	20 HORAS	B-C-D-E	32	49
5	ODONTÓLOGO II	40 HORAS	B-C-D-E	41	58
6	ENFERMEIRO	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
7	ENFERMEIRO II	30 HORAS	B-C-D-E	21	38
8	FARMACÊUTICO	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
9	FISIOTERAPEUTA	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
10	FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
11	MÉDICO CLINICO GERAL	20 HORAS	B-C-D-E	44	61
12	MÉDICO CLINICO GERAL II	40 HORAS	B-C-D-E	62	79
13	MÉDICO PEDIATRA	10 HORAS	B-C-D-E	25	42
14	MÉDICO VETERINÁRIO	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
15	MÉDICO VETERINÁRIO II	20 HORAS	B-C-D-E	11	28
16	NUTRICIONISTA	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
17	PSICÓLOGO	40 HORAS	B-C-D-E	28	45
18	PROCURADOR	20 HORAS	B-C-D-E	39	56
19	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA	40 HORAS	B-C-D-E	20	37

20	ENGENHEIRO CÍVIL	20 HORAS	B-C-D-E	28	45
21	AGENTE DE LICITAÇÃO	40 HORAS	B-C-D-E	22	39
22	CONTROLADOR DE FROTA E PATRIMÔNIO	40 HORAS	B-C-D-E	22	39
23	FISCAL TRIBUTÁRIO	40 HORAS	B-C-D-E	22	39
24	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
25	ESCRITURÁRIO	40 HORAS	A-B-C-D-E	7	24
26	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
27	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	A-B-C-D-E	15	32
28	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 HORAS	A-B-C-D-E	10	27
29	TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL	40 HORAS	A-B-C-D-E	9	26
30	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 HORAS	A-B-C-D-E	18	35
31	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 HORAS	A-B-C-D-E	11	28
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	A-B-C-D-E	14	31
33	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS	A-B-C-D-E	11	28
34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
35	COVEIRO	40 HORAS	A-B-C-D-E	3	20
36	ELETRICISTA	40 HORAS	A-B-C-D-E	20	37
37	MOTORISTA	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
38	PEDREIRO	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
39	TRATORISTA	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
40	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	40 HORAS	A-B-C-D-E	17	34
41	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40 HORAS	A-B-C-D-E	17	34
42	FISCAL DE OBRAS	40 HORAS	A-B-C-D-E	15	32
43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HORAS	A-B-C-D-E	5	22
44	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 HORAS	A-B-C-D-E	5	22
45	MONITOR DE CRECHE	40 HORAS	A-B-C-D-E	11	28
46	AUXILIAR DE SANEAMENTO	40 HORAS	A-B-C-D-E	12	29
47	FISCAL FAZENDARIO	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
48	INSPETOR DE ALUNOS	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
49	MECÂNICO EQUIPAMENTOS PESADOS	40 HORAS	A-B-C-D-E	12	29
50	MECÂNICO	40 HORAS	A-B-C-D-E	9	26
51	CARPINTEIRO	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
52	VIGIA	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
53	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
55	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HORAS	A-B-C-D-E	33	50
56	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	40 HORAS	A-B-C-D-E	14	31
57	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	A-B-C-D-E	33	50
58	TÉCNICO EM CONTABILIDADE II	40 HORAS	B-C-D-E	36	53
59	ZOOTECNISTA	40 HORAS	B-C-D-E	16	33

60	AGENTE TRIBUTÁRIO	40 HORAS	A-B-C-D-E	33	50
61	AUXILIAR ADMINSTRATIVO II	40 HORAS	A-B-C-D-E	3	20
62	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO	40 HORAS	A-B-C-D-E	29	46
63	OFICIAL ADMINISTRATIVO	40 HORAS	A-B-C-D-E	29	46
64	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 HORAS	B-C-D-E	36	53
65	MARCENEIRO	40 HORAS	A-B-C-D-E	1	18
66	SECRETÁRIA	40 HORAS	A-B-C-D-E	6	23
67	FISCAL TRIBUTÁRIO (SEM GRADUAÇÃO)	40 HORAS	A	15	32

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE DE___DE___ __

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Exmo. Senhor Presidente.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 354/2024

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto que tem o objetivo promover adequações na Lei Municipal 039/2015.

Visando atender a legislação federal, Lei 12317/2010 de 26/08/2010, e interesse da Administração Pública, o Município encaminha o projeto de Lei acima, para adequações do plano de cargos e carreira do Município de São Tomé.

Sem mais nada a declarar e esperando pela aprovação da mesma, reitero meus sinceros cumprimentos.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL